Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 3.996, de 11 de maio de 2009

Dá nome a travessa da rua Antônio Amâncio Vieira, na Vila Amâncio.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A travessa da rua Antônio Amâncio Vieira, na Vila Amâncio, passa a ter a seguinte denominação:

"Viela Maria de Lourdes Vieira Godinho".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 11 de maio de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Amâncio Vieira